Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 061

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 758 - DE: 06.09.2017

DISPOE SOBRE A DOAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA E ILUMINAÇÃO PUBLICA DO LOTEAMENTO JARDIM BOTHANICO A COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E ENERGIA (CPFL) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições que legalmente lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER QUE A Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.,

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Igarapava autorizado a doar COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E ENERGIA (CPFL) a REDE DE ENERGIA ELETRICA, linha trifásica de baixa tensão 200 V, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, que alimenta e ilumina o LOTEAMENTO JARDIM BOTHANICO.

Art 2º - Esta Lei abrange todas as atividades solicitadas pela Prefeitura Municipal e/ou pelo empreendedor até que seja concluída completamente a REDE DE ENERGIA ELETRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO LOTEAMENTO JARDIM BOTHANICO.

Art 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA,
Aos seis de setembro de 2017.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADO. Publicada e arquivada no livro próprio data supra.

MARCELO ORMENEZE
Diretor do Departamento Administrativo